

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00239
PE - nº 90320/2024

1 - Considerando resposta a questionamento anterior ao Item (E.1), referente a comprovação de capacidade técnica, que dispõe:

"A proponente deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do signatário, comprovando que a proponente forneceu o(s) produto(s) / serviço(s) de natureza igual ou similar com complexidade tecnológica e operacional de no mínimo 50% do objeto - devendo ser obrigatoriamente do provedor de nuvem do lote que estiver disputando - da presente contratação, indicando características, quantidades, prazo contratual, datas de início e término, local da prestação dos serviços, cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta."

Observando-se o princípio da isonomia que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes, nos processos de compras públicas, entende-se que **para os demais provedores de nuvem, além do mencionado em resposta anterior (Microsoft), também será válido para fins de comprovação de capacidade técnica, declaração emitida pelo respectivo provedor a qual o licitante irá concorrer** que a empresa atende aos requisitos de capacidade.

Este entendimento está correto?

R: Sim, o entendimento está correto, considerando que:

A comprovação de parceria com o provedor deve se dá com base no que está descrito nos seguintes itens:

4 - CRÉDITOS – AWS (AMAZON WEB SERVICE) (LOTE 1 - ITEM 1a)

21) A CONTRATADA deverá comprovar que participa dos “Programa de Parcerias com o Poder Público AWS PSP” (Public Sector Partner Program) e do “Programa de Provedores de Soluções AWS SPP” (Solution Provider Program for Public Sector) na categoria de “Consulting Partner” de nível Advanced ou Premier”. Comprovando também que detém a Competência de Migração AWS (Migration Competency).

5 - CRÉDITOS - SERVIÇOS DE (MICROSOFT) AZURE SOB DEMANDA (LOTE 2 - ITEM 1b)

20) No setor público, o modelo de atuação do fabricante Microsoft é indireto, através de revendas credenciadas. Portanto, é necessário que a empresa contratada faça parte da rede oficial de fornecedores do fabricante e esteja devidamente habilitada para os contratos de licenciamento por volume Enterprise Agreement (EA), sendo considerado um Large Solution Partners (LSP).

Etc.